



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

#### CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 1º de maio- Dia do Trabalhador;

#### **DECRETA:**

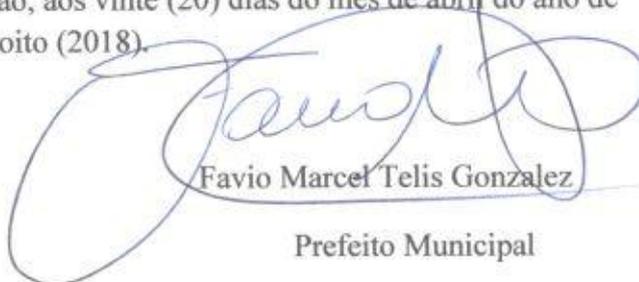
**Art. 1º.** Ponto facultativo no próximo dia 30 ( trinta) de abril 2018, segunda – feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

**§1º.** Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

**§2º.** Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração